



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo visando celebrar convênio de repasse de transferência de recursos financeiros, a serem utilizados na execução da inclusão das pessoas com deficiência, para a AMA-RP (Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto).

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 253/2023

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que seja realizado um estudo visando celebrar convênio de repasse de transferência de recursos financeiros, a serem utilizados na execução da inclusão das pessoas com deficiência, para a AMA (Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto).

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, com a finalidade de promover os direitos humanos por meio da prestação de serviço educacional, de saúde e de assistência a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Atualmente, a AMA-RP oferece atendimento multidisciplinar aos usuários dividindo-os em duas turmas de meio período, mantendo convênios com as secretarias das três frentes atendidas, além da colaboração de sócios-contribuintes e contemplação de projetos. O TEA manifesta-se e desenvolve-se de formas diferentes em cada caso. Há características comuns ao quadro geral, mas também únicas de acordo com cada pessoa. Por isso, as intervenções devem ser analisadas individualmente. Um time multidisciplinar naturalmente possui competências e mais condições de indicar diferentes opções de abordagens, adequadas ao paciente, seus familiares e à realidade em que vivem.

Na Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto, essa equipe é dividida em três linhas de frente: educação, saúde e assistência social. A equipe multidisciplinar trabalha com o objetivo de alcançar a melhora progressiva da qualidade de vida do paciente, definindo as condutas em conjunto e envolvendo a família do autista frequentemente.

Ressalto que nosso município possui dezenas de crianças e adolescentes que necessitam desse apoio multidisciplinar para o seu desenvolvimento pessoal e também de seus familiares.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2023.

(assinatura eletrônica)
Dalva Siqueira
Vereadora

Ind. 253-2023 - Dalva.docx

Documento número #f5dac0ae-93d1-47f6-b661-a550edca80b7

Hash do documento original (SHA256): a711538f44a3b3f55ee90b4a0f5d36fc93499afd0dde1d73bdf6e7573e1cd9c1

Assinaturas

 **Dalva Cristina Siqueira dos Santos**

CPF: 288.926.578-10

Assinou em 31 ago 2023 às 17:26:26

Log

- 31 ago 2023, 12:24:10 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número f5dac0ae-93d1-47f6-b661-a550edca80b7. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2023 (12:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 ago 2023, 12:24:11 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****7623 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dalva Cristina Siqueira dos Santos e CPF 288.926.578-10.
- 31 ago 2023, 17:26:26 Dalva Cristina Siqueira dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****7623, com hash prefixo 741c8e(...). CPF informado: 288.926.578-10. IP: 177.52.80.146, 10.2.4.8. Componente de assinatura versão 1.580.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 ago 2023, 17:26:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f5dac0ae-93d1-47f6-b661-a550edca80b7.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f5dac0ae-93d1-47f6-b661-a550edca80b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.